



**ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CONTROLADORIA INTERNA**

CERTIFICADO DE AUDITORIA nº 001/2026

Em cumprimento ao disposto no item V do artigo 8º da Instrução Normativa nº 006/2003, emanada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, que disciplina a prestação de contas anual do Poder Legislativo e do respectivo Ordenador de Despesas, a Controladoria Interna da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, certifica que procedeu à análise da Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2025.

A avaliação foi realizada mediante exames por amostragem em diversas áreas administrativas e operacionais desta Casa Legislativa, abrangendo a verificação da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, a comprovação documental das operações, bem como a análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Do exame técnico e formal das peças que compõem a Prestação de Contas, não se evidenciaram irregularidades ou inconsistências materiais. Constatou-se plena conformidade entre os valores consignados nos balanços e nas demonstrações financeiras, que refletem, com fidedignidade e transparência, a real situação econômico-financeira deste Poder Legislativo em 31 de dezembro de 2025.

Com fundamento no Relatório de Análise nº 001/2026, que integra o presente certificado, **CERTIFICAMOS** que o Ordenador de Despesas cumpriu integralmente a finalidade proposta para sua gestão, observando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, a saber:

- **Legalidade**, pela estrita observância às normas vigentes;
- **Impessoalidade**, pela condução dos atos administrativos em conformidade com o interesse público;
- **Moralidade**, pela probidade e ética na utilização dos recursos públicos;
- **Publicidade**, pela ampla divulgação oficial dos atos administrativos, assegurando transparência e eficácia externa;

Assinatura manuscrita em azul no canto inferior direito da página.



**ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CONTROLADORIA INTERNA**

• **Eficiência**, pela otimização dos recursos disponíveis e pela consecução dos resultados operacionais e metas estabelecidas.

À vista do exposto, e considerando a estrita observância às normas legais, regulamentares e constitucionais, esta Controladoria Interna conclui pela **REGULARIDADE** da gestão, reconhecendo a legitimidade e a conformidade dos atos praticados no exercício de 2025.

É o parecer.

Controladoria Interna da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 de fevereiro de 2026.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Controladora Interna.

ALINE GRACYELLE P. S. RODRIGUES
Controladora Interna